

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1848-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 25 de Março de 2022

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12.532
de 25 de março de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.818 /2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$142.663,12 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
22	01	Gabinete	1.818,74
58	01		22,67
237	01		36.406,05
243	01	Governo	4.596,52
254	01		13.058,49
286	01		1.387,33
389	01	Assistência social	651,93
538	01	Infraestrutura	552,66
563	01	Verde	207,06
580	01		2.219,67
609	01		324,10
655	01	Desenvolvimento	1.070,10
682	01		347,80
419	01		80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$142.663,12 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1848-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 25 de Março de 2022

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12.532
de 25 de março de 2022.

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
21	01	Gabinete	1.818,74
57	01		22,67
236	01	Governo	36.406,05
242	01		4.596,52
253	01		13.058,49
284	01	Saúde	1.387,33
388	01	Assistência social	651,93
537	01	Infraestrutura	552,66
562	01	Verde	207,06
579	01		2.219,67
608	01	Encargos gerais	324,10
654	01	Desenvolvimento	1.070,10
681	01		347,80
274	01	Governo	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de março de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de março de 2022 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Página 2 de 2